



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

### **Prefeitura prorroga Refis e prazo vai até 31 de maio**

Secretarias: Fazenda

Data de Publicação: 28 de dezembro de 2015

A Prefeitura de Carapicuíba prorrogou o prazo para quitação das dívidas com o município. Por meio do REFIS (Programa de Recuperação de Débitos Fiscais), dívidas de IPTU e ISS podem ser pagas de forma facilitada em até 96 parcelas, com juros e multas menores. O prazo vai até 31 de maio de 2016. Aproveite!

O programa vale para dívidas geradas até 31 de dezembro de 2014 e os descontos variam de acordo com o número de parcelas. Veja tabela abaixo.

A adesão ao REFIS devem ser feitas pessoalmente, na Secretaria da Fazenda - Rua Célio Meucci, 64 - Vila Caldas, das 8h às 17h. É necessário apresentar o espelho do carnê do IPTU e cópia e original do RG, CPF e comprovante de endereço.

Tabela de parcelas e os descontos sobre os juros e multas moratórias:

- pagamento à vista, desconto de 100%
- até 03 parcelas, desconto de 95%
- até 10 parcelas, desconto de 90%
- até 18 parcelas, desconto de 80%
- até 30 parcelas, desconto de 70%
- até 48 parcelas, desconto de 50%
- até 60 parcelas, desconto de 40%
- até 72 parcelas, desconto de 30%
- acima de 72 até 96 parcelas, sem desconto



## PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

---

A íntegra da Lei 3.337 e Decreto 4.542 estão disponíveis no Portal da Prefeitura de Carapicuíba ([www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br)). Dúvidas e mais informações podem ser obtidas pelo 4164-5480.